

Decreto Nº 17 - de 14 de Fevereiro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 76.000,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1046, 21 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.01.15.451.0012.2.0032-100 - 4.4.90.51.00 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS ----- R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 50.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 50.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.301.0007.2.0042-102 - 3.3.90.30.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO ----- R\$ 1.000,00

2.06.01.10.301.0007.2.0042-102 - 3.3.90.39.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO ----- R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 26.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 26.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 76.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 76.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.06.182.0019.2.0146-100 - 3.1.90.11.00 BRIGADA MUNICIPAL ----- R\$ 6.700,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 6.700,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 6.700,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.07.01.08.244.0009.1.0142-100 - 3.3.90.48.00 PROGR. MUNIC. ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS BAIXA RENDA ----- R\$ 69.300,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 69.300,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 69.300,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 76.000,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 76.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 14 de Fevereiro de 2022



MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Decreto
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 14/02/2022
Wagner